Sebastião Ferreira Martins Júnior
"Júnior da Femac"
Vereador/ 2º Secretário

Lido 16/11/11

PROJETO DE L E I Nº 256/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito especial, no valor de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 06497 – Vigilância em Saúde (Despesa exercício anterior)	
3.1.90.11.00 - Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
**Total.....	**20.000,00**

Art. 2° - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 06497 – Vigilância em Saúde (Despesa exercício anterior)	
(18372) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00
**Total.....	**20.000,00**

Art. 3° - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nºs 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, e pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Este crédito adicional especial faz-se necessário visando complementar as dotações para a Folha de Pagamento dos funcionários da Vigilância Epidemiológica no mês de novembro de 2011.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal